



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 124, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais,
Considerando o treinamento relativo à versão 2.4.0 do PJe, nos Tribunais Regionais do Trabalho da 1^a, da 3^a e da 5^a Regiões, em julho de 2019,

Resolve:

ATO CSJT.GP.SG Nº 124

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos magistrados e servidores a seguir, conforme discriminado.

1 – Exmo. Sr. FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER, Juiz do Trabalho do Quadro da 3^a Região, para o trecho Belo Horizonte/Rio de Janeiro referente ao dia 30/6/2019; para o trecho Rio de Janeiro/Salvador referente ao dia 2/7/2019; para o trecho Salvador/Belo Horizonte referente ao dia 4/7/2019; e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem referente ao período de 30/6 a 4/7/2019.

2 – Exmo. Sr. LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho Substituto do Quadro da 3^a Região, para o trecho Belo Horizonte/Rio de Janeiro referente ao dia 30/6/2019; para o trecho Rio de Janeiro/Salvador referente ao dia 2/7/2019; para o trecho Salvador/Belo Horizonte referente ao dia 4/7/2019; e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem referente ao período de 30/6 a 4/7/2019.

3 – ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA, Secretário do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 12^a Região, para o trecho Florianópolis/Belo Horizonte referente ao dia 30/6/2019; para o trecho Belo Horizonte/Rio de Janeiro referente ao dia 1º/7/2019; para o trecho Rio de Janeiro/Salvador referente ao dia 3/7/2019; para o trecho Salvador/Florianópolis referente ao dia 5/7/2019; e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem referente ao período de 30/6 a 5/7/2019.

4 – ROGÉRIO SILVA CARNEIRO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, referente aos seguintes períodos:

- para o trecho Rio de Janeiro/Belo Horizonte/Rio de Janeiro, referente aos dias 30/6 e 1º/7/2019 (uma diária e meia de viagem); e
- para o trecho Rio de Janeiro/Salvador/Rio de Janeiro, referente ao período de 3 a 5/7/2019 (duas diárias e meia de viagem).

MINISTRO RENATO DE LACERDA PAIVA



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fonte Publicado no DEJT nº2746 de 18 de junho de 2019, p.1.